

**EDITAL**  
**ALTERAÇÃO POR INCORREÇÃO DO EDITAL Nº 13/2025/DPT/FUNAI**

9ª RETIFICAÇÃO PROCESSO Nº 8620.009687/2025-10

A PRESIDENTA SUBSTITUTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS (FUNAI), no uso das atribuições previstas no Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022, e considerando o disposto na Portaria Conjunta MGI/MPI nº 124/2024, de 31 de dezembro de 2024, torna pública, a alteração por incorreção, do Edital nº 13/2025/DPT/FUNAI - 9ª Retificação, publicado no Diário Oficial da União nº 84, de 7 de maio de 2026, bem como a incorreção publicada no DOU nº 85, de 8 de maio de 2026, para alterar o nome da função/perfil de "Especialista temporário em Proteção Territorial - Georreferenciamento" para "Especialista temporário em Proteção Territorial - Geoprocessamento", conforme abaixo:

MISLENE METCHACUNA MARTINS MENDES

ANEXO I

**DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES ADMISSORIAIS**

Blocos	Código da Vaga	Cadastro Reserva	UF	Unidade da Funai	Sigla	Município	Função/Perfil	Remuneração	Duração do Contrato - Anos	Vagas de Ampla Concorrência - AC	Cota Pcd	Cota Lei nº 15.142/25 PP, I e Q	Total de Vagas
Bloco 01	1	Sim	DF	Diretoria de Proteção Territorial	DPT	Brasília	Especialista temporário em Proteção Territorial - Apoio Administrativo	R\$ 7.647,20	4	7 + CR	1 + CR	11 + CR	19 + CR
	2	Sim	DF	Diretoria de Proteção Territorial	DPT	Brasília	Especialista temporário em Proteção Territorial - Suporte em Atividades de Campo	R\$ 7.647,20	4	12 + CR	2 + CR	18 + CR	32 + CR
	3	Sim	DF	Diretoria de Proteção Territorial	DPT	Brasília	Especialista temporário em Proteção Territorial - Geoprocessamento	R\$ 7.647,20	4	7 + CR	1 + CR	11 + CR	19 + CR
	4	Sim	DF	Diretoria de Proteção Territorial	DPT	Brasília	Especialista temporário em Proteção Territorial - Manejo Integrado do Fogo	R\$ 7.647,20	4	3 + CR	1 + CR	6 + CR	10 + C

**ANEXO II**  
**DA INSPEÇÃO MÉDICA**

2.1. A inspeção médica deverá ser realizada por profissional de saúde regularmente inscrito em Conselho Regional de Medicina.

2.2. A inspeção médica deverá contemplar, obrigatoriamente, a:

2.2.1. Avaliação clínica abrangendo a anamnese, realização de exames de sanidade física e mental; e

2.2.2. Avaliação dos seguintes exames complementares básicos:

2.2.2.1. Hemograma completo com plaquetas;

2.2.2.2. Tipagem sanguínea ABO e fator RH;

2.2.2.3. Glicemia de jejum;

2.2.2.4. Creatinina;

2.2.2.5. Lipidograma (colesterol total e triglicérides);

2.2.2.6. AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética - TGO);

2.2.2.7. ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica - TGP); e

2.2.2.8. EAS.

2.3. Os exames complementares básicos somente terão validade se realizados até sessenta dias antes da data de sua apresentação à inspeção médica.

2.4. Os exames complementares básicos poderão ser realizados, a critério e às expensas do candidato, em rede privada de saúde.

2.5. Os exames e laudos originais deverão conter a identificação do profissional no respectivo conselho de classe, ressalvado o disposto no art. 16, § 3º, da Lei nº 12.871, de 22 de outubro

de 2013.

2.6. A conclusão da inspeção médica será formalizada por meio de Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), declaratório de aptidão ou inaptidão física e mental para o desempenho das atribuições da função pública.

**ANEXO III**

**DOS DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO**

3.1. Declarações para Admissão;

3.2. Comprovante de situação cadastral no CPF, disponível no sítio eletrônico da Receita Federal;

3.3. Documento de identificação pessoal com foto e número do CPF (frente e verso);

3.4. Comprovante de escolaridade, conforme nível exigido para a função pública (frente e verso);

3.5. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

3.6. Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, disponível no sítio eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral;

3.7. Comprovante de residência em nome do candidato;

3.8. Comprovante de conta bancária habilitada para recebimento enquanto conta salário, vinculada à instituição bancária credenciada junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, CPNJ 00.489.828/0010-46 (Credenciamento nº 03/2021, UASG 201057). Instituições bancárias credenciadas para o processamento da folha de pagamento de pessoal dos órgãos que integram o Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - Sipec: Banco do Brasil (001), Caixa Econômica Federal (104), Santander (033), Banrisul (041), Bradesco (237), Itaú (341), Banese (047), Cecaop (114), Cred-Ufes (427), Sicredi (748) e Bancoob (756);

3.9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais, disponível no sítio eletrônico da Polícia Federal;

3.10. Comprovante de quitação com as obrigações militares, conforme art. 209 do Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

3.11. Fotografia atualizada em padrão para documento oficial, no formato 3x4, em arquivo digital (PDF);

3.12. Contracheque, caso o candidato receba proventos de aposentadoria, pensão ou reforma; e

3.13. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), emitido na forma do Anexo II a este Edital.

**COORDENAÇÃO REGIONAL NORDESTE II**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2026 - UASG 194041**

Nº Processo: 08620.001713/2026-42.

Inexigibilidade Nº 7/2026. Contratante: COORDENACAO REGIONAL NORDESTE 2/CE.

Contratado: 07.047.251/0001-70 - COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA. Objeto: Prestação pela distribuidora do serviço público de distribuição de energia elétrica ao consumidor..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: I. Vigência: 12/05/2026 a . Valor Total: R\$ 15.466,20. Data de Assinatura: 12/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2026).

**MUSEU NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2026 - UASG 194022**

Nº Processo: 08786.000277/2026-00.

Pregão Nº 90003/2026. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO.

Contratado: 42.129.716/0001-33 - W V SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e seus componentes, para o Museu Nacional dos Povos Indígenas - MNPI, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e proposta vencedora.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 08/05/2026 a 08/05/2027. Valor Total: R\$ 24.784,00. Data de Assinatura: 08/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2026).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2026 - UASG 194022**

Nº Processo: 08786.000274/2026-68.

Pregão Nº 90003/2026. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO.

Contratado: 53.677.483/0001-20 - VERTICAL TENDAS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e seus componentes.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027. Valor Total: R\$ 15.130,00. Data de Assinatura: 11/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2026).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2026 - UASG 194022**

Nº Processo: 08786.000276/2026-57.

Pregão Nº 90003/2026. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO.

Contratado: 54.517.369/0001-03 - JESSICA ALVES COMERCIAL LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a aquisição de equipamentos de áudio, vídeo e seus componentes, bem como de infraestrutura na forma de tendas piramidais, sob demanda, conforme

especificações constantes do item 09 do Termo de Referência nº 05/2026, nas condições nele estabelecidas.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021. Vigência: 11/05/2026 a 11/05/2027. Valor Total: R\$ 5.400,00. Data de Assinatura: 11/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 15/05/2026).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2026 - UASG 194022**

Número do Contrato: 94/2025.

Nº Processo: 08786.000136/2025-06.

Dispensa. Nº 90003/2025. Contratante: MUSEU DO INDIO - RIO DE JANEIRO. Contratado: 23.168.417/0001-63 - PLATAFORMA PROJETOS E EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo da vigência do contrato, por 12 (doze) meses e reajustar os valores contratuais, em razão de variação de custos decorrente do mercado. Vigência: 03/06/2026 a 03/06/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.300,96. Data de Assinatura: 11/05/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 11/05/2026).

**Ministério da Previdência Social**

**INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Conforme inciso IV do parágrafo 2º do art. 69 da Lei 8.212/91 e art. 26 da Lei 9.784/99, ficam NOTIFICADOS os cidadãos abaixo listados por meio deste edital para (1) manifestação em revisão de autotutela administrativa e (2) comparecimento ou representação em data, horário e local abaixo determinados. Faculta-se o prazo legal contado a partir do primeiro dia útil após quinze dias da publicação deste edital para apresentar defesa, provas ou documentos dos quais dispuser; interpor recurso ou ressarcir o erário. O acesso aos autos e/ou manifestação poderá ser realizado por meio dos canais remotos. Decorrido o prazo legal ou data de convocação, o Processo Administrativo terá continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação do interessado.

APRESENTAÇÃO DE DEFESA, PROVAS OU DOCUMENTOS: Tania Maria Daniel (NB: 6012937869, CPF: 698\*\*\*\*87, Protocolo: 19482078); Luzia Borges de Rezende (NB: 1120372663, CPF: 571\*\*\*\*00, Protocolo: 1445223902); Ivan Gomes de Sousa (NB: 6123150697, CPF: 433\*\*\*\*68, Protocolo: 1284002267); Batista Romualdo da Silva (NB: 6049476652, CPF: 030\*\*\*\*46, Protocolo: 1269834026); Eva Lamp (NB: 6178394288, CPF: 384\*\*\*\*87, Protocolo: 1246533971); Erlania Maria dos Santos (NB: 5030209120, CPF: 872\*\*\*\*53, Protocolo: 1045135010, Representante Legal: Regia Rosa dos Santos, CPF 771\*\*\*\*87); Francisco Alves Rodrigues (NB: 6234724225, CPF: 433\*\*\*\*15, Protocolo: 1420413510); Paulo Henrique Souza da Silva (NB: 1225432810, CPF: 028\*\*\*\*52); Denis Costa Nogueira (NB: 5515608743, CPF: 351\*\*\*\*07, Protocolo: 87809540); Luis Antonio

